

Decreto nº 2.585 de 13 de fevereiro de 2012.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.338 de 28 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R\$ 25.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.: 04 CULTURA
13.392.0054.1041 AUXILIO A ENTIDADES
3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do recurso 4510 PAB (FIXO) no valor de R\$ 25.000,00 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 04 CULTURA
13.392.0054.2040 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de fevereiro de 2012.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sérgio Junqueira Nunes
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos